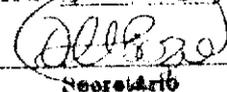


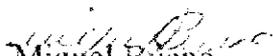
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

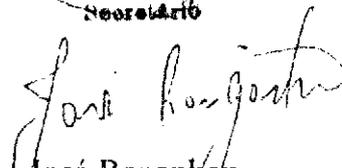
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e sete, às dezenove horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os seus componentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Reuniu-se esta Comissão para emitir pareceres sobre os seguintes projetos de Lei: número 001/97 do Legislativo, com a súmula: "Dispõe sobre as deliberações e votações da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências"; número 007/97 do Executivo, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis inservíveis e dá outras providências"; e, número 008/97 também do Executivo, com a súmula: "Pagamento dos funcionários relacionados nos Decretos 002/97 e 021/97, do Município de Almirante Tamandaré". Analisando inicialmente o projeto de Lei do Legislativo, com base na legislação vigente e após detalhado debate, concluiu-se que as proposições do dito projeto em nada atrapalhariam o andamento normal do Legislativo Municipal, muito pelo contrário, além de estarem perfeitamente amparadas pelas Constituições do Estado e da Federação - onde já vigoram - essas medidas visam dar maior eficiência ao processo legislativo, sem prejuízo algum a quaisquer dos interesses do Município. A aprovação das proposições em dois turnos é suficiente para que seja incorporada à Legislação Municipal. Pelo exposto, emitiu esta Comissão seu parecer favorável ao projeto em questão, por unanimidade. Em seguida passou a analisar os projetos do Executivo, após a apresentação de duas emendas aditivas ao projeto de Lei número 008/97 e não encontrando neles motivos que desabonassem sua tramitação, opinou a Comissão, conjuntamente, pelas admissibilidades de ambos, emitindo novamente pareceres favoráveis por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/03/97


Secretário


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro